



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos.....R\$ 12.0000,00

Art.3º - É o Executivo Municipal autorizado, de conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº4.320/64 de 17 de março de 1964 a:

a) Abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita total estimada, para atender a insuficiência de dotações orçamentárias em qualquer mês do exercício financeiro.

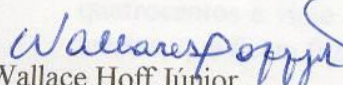
b) Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada para atender as insuficiências de caixa.

Art.4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro, em 30 de dezembro de 1997.


CIRINEU LUIZ IPLINSKI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Wallace Hoff Júnior
Sec. Mun. da Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

DESPENAS DE CAPITAL LEI Nº1208/97

Investimentos..... R\$ 12.000,00

“Orça Receita e fixa Despesa da
Fundação Ambulatorial - FAHO - para o
exercício de 1998”.

Art.1º - É o Executivo Municipal autorizado, de conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da
Lei nº 4.120/94 de 17 de março de 1994 a

CIRINEU LUIZ IPLINSKI, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no
uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
promulgo a seguinte

L E I:

Art.1º - A Receita da Fundação Ambulatorial e Hospitalar - FAHO - de Barra do Ribeiro,
para o exercício de 1998 é estimada em R\$ 251.423,00 (duzentos e cinquenta e um
mil, quatrocentos e vinte e três reais), e será arrecadada de acordo com a Legislação
vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES:

Receitas de Serviços.....	R\$	35.363,00
Transferências Correntes.....	R\$	216.050,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	10,00
TOTAL:.....	R\$	251.423,00

Art.2º -A Despesa da Fundação Ambulatorial e Hospitalar - FAHO - de Barra do Ribeiro,
para o exercício de 1998 é fixada em R\$ 251.423,00 (duzentos e cinquenta e um mil,
quatrocentos e vinte e três reais), e será executada de conformidade com as tabelas
anexas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, com a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES:

Despesa de Custeio.....	R\$	236.423,00
Transferências Correntes.....	R\$	3.000,00